S A N E A C É U

Portaria n.º 021/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 14282/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ALVARO BARBOSA DAMACENA,** Assessor Técnico II, lotado na SANEACÉU, para a Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO